



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 013/2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2018 no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), em conformidade com o art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2018 (Lei Municipal nº.1.102/2018), no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), em conformidade com o art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

- 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
- 100 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
- 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 0002 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
- 33901800000 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE
- 16040000 – ROYALTIES FEDERAL

Art. 2º. Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior será anulada parcialmente no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

- 019 – SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
- 200 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
- 17 – SANEAMENTO
- 512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO